



Câmara Municipal de Itaú de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 12/89

" DISPÕE SOBRE MUDANÇA DO LOCAL DE REUNIÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL ".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprovou e eu,
Nelio dos Reis Amorim, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a sede da Câmara Municipal para a sede do Itaú Esporte Clube, localizada à Rua Arthur Vieira 345, para realização de sessão solene, no dia 16 de outubro de 1.989.

Parágrafo único - A mudança é provisória e destina-se à instalação solene dos trabalhos de elaboração da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, em 14 de outubro de 1.989

Nelio dos Reis Amorim
PRESIDENTE

Amilton Xavier de Matos
SECRETÁRIO